



**EMENDA ADITIVA Nº 16 - CAF**

**Do Senhor Deputado Wasny De Roure**

**Ao Projeto de Lei Complementar Nº  
078/2013, que "Aprova o Plano de  
Preservação do Conjunto Urbanístico  
de Brasília - PPCUB e dá outras  
providências".**

Acrescente-se, ao art.167, o inciso IV, a seguinte  
redação: " IV - Garagem Subterrânea"

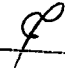
**JUSTIFICAÇÃO**

A liberação da construção de garagens subterrâneas é uma necessidade urbana, demandada pela população, que ajuda a ordenar o espaço urbano na região sem interferir nas questões de tombamento pois não promovem alterações visíveis e serão custeadas pelos interessados. Além disto, elas permitirão uma redução na demanda por estacionamentos públicos, que redundará na melhor gestão e ordenamento desses estacionamentos e propiciarão maior conforto e segurança à população do Cruzeiro Center.

Portanto, diante dos benefícios visíveis dessa proposta é que apresentamos a presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2013

  
DEPUTADO WASNY DE ROURE

CAF. Recebi
Em 22/10/13
Ass. 
Mat. 13178